Lei de n° 539/2013, de 10 de setembro de 2013.

Dispõe sobre a Denominação de Logradouro Público.

A Câmara Municipal de Santa Bárbara do Monte Verde - MG, aprovou e eu , Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1°-** Passa a denominar-se **Rua Antônio Rogério Moreira,** a Rua atrás da Igreja Quadrangular no loteamento Boa Vista.

**Art. 2°-** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Santa bárbara do Monte Verde, 10 de setembro de 2013.

Fábio Nogueira Machado

Prefeito Municipal